



PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

PORTARIA STTRANS Nº 015, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA/PE

RECEBIDO EM: 30/04/2021 AS 10:50 HORAS

SERVIDOR (A) _____

NOMEIA, os membros da Comissão Permanente de Pregão- CPP, da Superintendência de Trânsito e Transportes de Serra Talhada - STTrans

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 197/2013; Decreto nº 1.714 de 17 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº 1.830, de 15 de agosto de 2014, e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR, os membros da Comissão Permanente de Pregão – CPP da Superintendência de Trânsito e Transporte de Serra Talhada:

- **PREGOEIRO:** Fábio Alexandre Leite da Silva. (CPF: 067.469.894-02);
- **EQUIPE DE APOIO:** Carlos Bruno de Lima Nascimento. (CPF: 069.291.884-17);
- **EQUIPE DE APOIO:** - Carmém Lúcia Magalhães Ferraz, (CPF: 081.647.344-70);
- SUPLENTE:** Rony Glécio da Silva. (CPF: 010.105.054-24).

ART. 2º - A comissão terá vigência no período de **30 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**, salvo alteração antes do prazo;

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

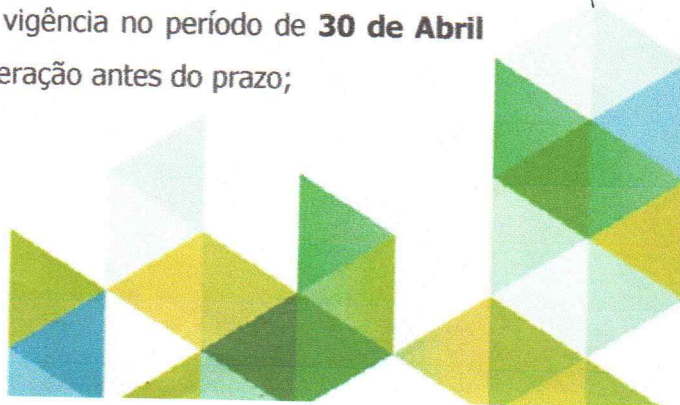
STTRANS@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

(87) 3831-5738

AVENIDA AFONSO MAGALHÃES, 169

SÃO CRISTOVÃO - CEP: 56912-380

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 21.129.511/0001-88





PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Superintendência de trânsito e transportes.

Serra Talhada/PE, 30 de Abril de 2021.

CÉLIO MÁRCIO ANTUNES DE LIMA
- Superintendente -
PMST/GP. Nº007/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

✉ STTRANS@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

☎ (87) 3831-5738

AVENIDA AFONSO MAGALHÃES, 169

SÃO CRISTOVÃO - CEP: 56912-380

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 21.129.511/0001-88